

 performance em dados	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

AVISO DE PRIVACIDADE



 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:

O que é um Aviso de Privacidade?¹

Um aviso de privacidade² é um documento público de uma organização que explica como essa organização processa dados pessoais e como aplica os princípios de proteção de dados.

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA atem o compromisso e respeito pela privacidade de dados pessoais do Titular e busca garantir o sigilo de todas as informações fornecidas pelos usuários, clientes e através do site <https://powertuning.com.br/>, ou de suas dependências, e respeitar a **Lei nº. 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”)** no âmbito de tratamento de dados, desde a coleta e armazenamento até a eliminação dos dados e será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD.

Esta lei aplica-se a todos os usuários, clientes e do e integra os Termos e Condições Gerais de Uso, da doravante nominada POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Não tratamos a privacidade como uma ficção e entende que a autodeterminação informativa (Art. 2º II – LGPD), é um direito do Titular de decidirem por si próprio sobre os seus dados, e está aberta para conversa com todos os titulares.

O presente documento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), Marco Civil da Internet - Lei Nº 12.965/2014, Código de Defesa do Consumidor - Lei Nº 8.078/1990, Código Civil – Lei Nº 10.406/200 e poderá ser atualizado em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção. Nossa Aviso de Privacidade de Dados se resguarda ao direito de ser modificada, atualizada e adaptada a qualquer momento, em decorrência de novas funcionalidades e/ou modificações que se façam necessárias para a segurança dos dados do Titular. Sendo assim, solicitamos que a revise com frequência para esclarecimentos e informações atualizadas.

¹ GDPR <https://gdpr.eu/privacy-notice/>

² A politica de privacidade também pode ser denominada aviso de privacidade, conforme Norma ABNT/NBR/ISO 29184:2021, item 5.3.14: “Quando o aviso ou a política de privacidade referenciada no aviso passam por uma revisão significativa, convém que todas essas revisões sejam preservadas” e Norma ABNT/NBR/ISO 29100:2020 item 4.6: “As políticas de privacidade externas são chamadas de avisos”.

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Arcabouço Legal

São aplicáveis ao tratamento de dados as seguintes políticas, leis e demais normativos, de acordo com a legislação brasileira:

- Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990;
- Código Civil. Lei Nº 10.406/2002;
- Código de Processo Civil. Lei Nº 13.105/2011;
- Decreto nº 10.977/2022 – Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF Decreto nº 9.723/2019;

1. DEFINIÇÕES:

BASES LEGAIS: São as hipóteses legais na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que autorizam o tratamento de dados pessoais.

CONTROLADOR: A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como controlador, em seu Art. 5º, inciso VI, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

CO-CONTROLADOR: quando dois ou mais responsáveis pelo tratamento determinem conjuntamente as finalidades e os meios desse tratamento. O co-controlador atuará quando, por força de lei, convênio ou contrato, determinar as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais em conjunto com outra pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado.

CONTROLADOR CONJUNTO: Quando duas ou mais empresas têm participação conjunta nas decisões sobre o tratamento, seja por meio de decisões comuns ou decisões convergentes, elas formarão a controladoria conjunta, e passarão a atuar nos processos de tratamento com as mesmas obrigações e responsabilidades. Art. 42, §1º, II.

OPERADOR: A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como operador, em seu Art. 5º, inciso VII, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Sendo-lhes facultada apenas a definição de elementos não essenciais à finalidade do tratamento. O operador deve ser uma entidade distinta, isto é, que não atua como profissional subordinado a este ou como membro. Art. 39. Deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Não são considerados controladores ou operadores os indivíduos subordinados, tais como as pessoas funcionárias, as servidoras ou os servidores ou as equipes de trabalho de uma organização, já que atuam sob o poder diretivo do(a) agente de tratamento.³

SUBOPERADOR: Muito embora não exista um conceito de suboperador na LGPD, o tema pode ser utilizado como parâmetro de análise para compreensão de cadeias mais complexas de tratamento de dados

2. DADOS PESSOAIS OU “DADOS”:

DADOS PESSOAIS:⁴ são informações relativas a uma pessoa viva, identificada ou identificável e eles são: *Diretos, Indiretos e Sensíveis*.

“Dados pessoais significam qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“titular dos dados”); é considerada identificável aquela que possa ser identificada, direta ou indiretamente, nomeadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais fatores específicos da sua identidade física, fisiológica, mental, económica, cultural ou social”.

DADOS PESSOAIS DIRETOS: Identifica diretamente a pessoa: RG, CPF, Título Eleitoral, Nome, Apelido, Foto.

DADOS PESSOAIS INDIRETOS: Necessitam de mais informações para identificar: Placa de Carro, IP, gostos, hábitos, profissão, telefone, geolocalização, endereço físico, comportamento.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: Origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação à sindicato, associação de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

ATRIBUTOS BIOMÉTRICOS - características biológicas e comportamentais mensuráveis da pessoa natural que podem ser coletadas para reconhecimento automatizado, tais como a palma da mão, as digitais dos dedos, a retina ou a íris dos olhos, o formato da face, a voz e a maneira de andar; Art. 2º,

³ Guia Orientativo Aplicação Da Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais (Lgpd) chrome-extension://efaidnbmnnibpcapcglclefindmkaj/https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/guia-orientativo-aplicacao-da-lgpd.pdf

⁴ ABNT/NBR/ISO 29100:2020 item 4.4.2: Qualquer atributo que assuma um valor que identifique exclusivamente um titular de DP é considerado uma característica distintiva.

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

inciso II do Decreto 10.046/2019⁵. *Atributos genéticos e biométricos, por definição legal, constituem dados pessoais sensíveis.*

- (i) Atributos biográficos - dados de pessoa natural relativos aos fatos da sua vida, tais como nome civil ou social, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, sexo, estado civil, grupo familiar, endereço e vínculos empregatícios;
- (ii) Atributos biométricos - características biológicas e comportamentais mensuráveis da pessoa natural que podem ser coletadas para reconhecimento automatizado, conforme Art. 2º, inciso II do Decreto 10.046/2019;
- (iii) Atributos genéticos - características hereditárias da pessoa natural, obtidas pela análise de ácidos nucleicos ou por outras análises científicas;

DADOS BIOMÉTRICOS: Digital, Voz, Íris, Retina, Assinatura (Escrita), Palma da Mão, Odor, Formato da Face, Vasos Sanguíneos, DNA, Ritmo de Digitação, Batimento Cardíaco, Arcada dentária, Comportamento, Modo de andar.

DADOS PÚBLICOS: É importante considerar, também, que dados pessoais tornados manifestamente públicos pela pessoa titular não deixam de ser protegidos pela LGPD. O tratamento desses dados deve respeitar os direitos e as legítimas expectativas da pessoa titular, além de observar os princípios previstos na LGPD, tais como finalidade, adequação, necessidade e transparência⁶

SUBOPERADOR: Muito embora não exista um conceito de suboperador na LGPD, o tema pode ser utilizado como parâmetro de análise para compreensão de cadeias mais complexas de tratamento de dados.

ENCARREGADO (A) PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como encarregado, em seu Art. 5º, inciso VIII, a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)

⁵ DECRETO Nº 10.046, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

⁶ GUIA ORIENTATIVO APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-e-modelos>

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

ENCARREGADO SUBSTITUTO⁷: Nas ausências, impedimentos e vacâncias do encarregado de dados ele assume a responsabilidade

TITULAR DOS DADOS PESSOAIS: é qualquer pessoa física identificada ou identificável a quem se refere os dados pessoais tratados, por exemplo, nossos clientes, consumidores e parceiros.

Considera-se “**tratamento de dados**” qualquer atividade que utilize um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Essas operações de tratamento são destacadas a seguir:

DADOS DE CRIANÇAS:

Deverá ser realizado o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes nos termos da seção III do capítulo II da LGPD, bem como, poderá ser realizado com base nas hipóteses legais previstas no art. 7º ou no art. 11 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), desde que observado e prevalecente o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto, nos termos do art. 14 da Lei.

DECLARAÇÃO DE SAÚDE: São informações a respeito de seu estado de saúde e de possíveis doenças ou lesões preexistentes que saiba ser portador ou sofredor, e tenha conhecimento, no momento da contratação ou adesão contratual ao plano de saúde, para que a operadora saiba e possa, caso seja do seu interesse, oferecer Cobertura Parcial Temporária (CPT).

1. **Acesso⁸** - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como a possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;
2. **Armazenamento** - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;
3. **Arquivamento** - ato ou efeito de manter registrado um dado, embora já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência;
4. **Avaliação** - analisar o dado com o objetivo de produzir informação;

⁷ RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2024

⁸ Glossário De Segurança Da Informação <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-93-de-26-de-setembro-de-2019-219115663> Decreto 93/2019

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

5. **Classificação** - maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido;
6. **Coleta** - recolhimento de dados com finalidade específica;
7. **Comunicação** - transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados;
8. **Controle** - ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado;
9. **Difusão** - ato ou efeito de divulgação, propagação, multiplicação dos dados;
10. **Distribuição** - ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido;
11. **Eliminação** - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório;
12. **Extração** - ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava;
13. **Modificação** - ato ou efeito de alterar o dado;
14. **Processamento** - ato ou efeito de processar dados visando organizá-los para obtenção de um resultado determinado;
15. **Produção** - criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados;
16. **Recepção** - ato de receber os dados ao final da transmissão;
17. **Reprodução** - cópia de dado preexistente obtido por meio de qualquer processo;
18. **Transferência** - mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro;
19. **Transferência internacional de dados**: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
20. **Transmissão** - movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos, etc.;
21. **Utilização** - ato ou efeito do aproveitamento dos dados.

Coleta: Coleta, produção, recepção, Retenção: Arquivamento, Armazenamento, Processamento: Classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação, controle, extração, modificação, Compartilhamento: transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão, Eliminação: Eliminação, exclusão

TRATAMENTO DE DADOS

Coletamos suas informações dos seguintes lugares:

- Formulário Contato ou responde ao Chatbot
- Trabalhe Conosco

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

- Fale Conosco
- IP

Formulário Contato ou responde ao Chatbot

Dado Pessoal	Finalidade do Tratamento	Necessidade / Justificativa	Base Legal (LGPD)	Temporalidade
Nome	Identificar o interessado e personalizar o atendimento.	Essencial para identificar quem solicita o contato.	Art. 7º, V - Procedimentos preliminares.	Até 2 anos após último contato ou até solicitação de exclusão
Email	Comunicação sobre agendamento, envio de proposta e confirmação.	Meio de contato indispensável.	Art. 7º, V	
Empresa	Identificar a instituição representada e qualificar o atendimento (empresa ou grupo).	Necessário para direcionar atendimento e propostas comerciais.	Art. 7º, V	
Telefone / WhatsApp	Contato direto para confirmação de agenda e informações.	Facilita o retorno ágil.	Art. 7º, V	
Observação	Permitir que o titular inclua informações relevantes ao contato.	Auxilia na personalização do atendimento.	Art. 7º, V	
Agenda - Dia e Hora	Agendar reuniões, treinamentos ou apresentações.	Essencial para execução do serviço solicitado.	Art. 7º, V	

Fale Conosco

Dado Pessoal	Finalidade do Tratamento	Necessidade / Justificativa	Base Legal (LGPD)	Temporalidade
Nome	Identificar o titular para atendimento personalizado.	Essencial para responder adequadamente.	Art. 7º, V	Até 2 anos após encerramento do atendimento.
Email	Canal de resposta e acompanhamento da solicitação.	Necessário para comunicação.	Art. 7º, V	
WhatsApp	Canal rápido de retorno e suporte.	Alternativa de contato preferida por muitos titulares.	Art. 7º, V	
Mensagem	Registrar o motivo do contato, dúvidas ou solicitações.	Necessário para análise e resposta.	Art. 7º, V	

Trabalhe Conosco

Dado Pessoal	Finalidade do Tratamento	Necessidade / Justificativa	Base Legal (LGPD)	Temporalidade
Nome	Identificar o candidato.	Essencial para processo seletivo.	Art. 7º, V	2 anos após fim do processo seletivo, salvo consentimento para banco de talentos.
Data de Nascimento	Verificar idade mínima e compatibilidade com vaga.	Requisito legal e de elegibilidade.	Art. 7º, II - Cumprimento de obrigação legal.	
Endereço, Cidade, Estado, País	Identificar localidade e viabilidade de contratação presencial ou remota.	Necessário para análise de deslocamento ou residência.	Art. 7º, V	

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Telefone / Email	Contato durante processo seletivo.	Comunicação essencial.	Art. 7º, V
Descrição pessoal / Problemas resolvidos / Tarefas iniciais / Estratégias	Avaliar perfil técnico e comportamental.	Necessário para decisão de contratação.	Art. 7º, V
Motivo para trabalhar na empresa	Avaliar aderência cultural.	Critério legítimo de seleção.	Art. 7º, V
Escolaridade / Faculdade / Curso / Área de Atuação	Comprovar formação e adequação à vaga.	Critério técnico de seleção.	Art. 7º, V
Local para trabalhar / Plantões	Identificar disponibilidade e tipo de vínculo possível.	Relevante para compatibilidade da vaga.	Art. 7º, V
Contratação PJ ou CLT / Pretensão salarial	Definir viabilidade contratual e financeira.	Necessário para análise de proposta.	Art. 7º, V
Área de conhecimento / Ferramentas / Sistemas	Avaliar qualificação técnica.	Essencial para processo seletivo.	Art. 7º, V
Experiências / Atividades atuais / Portfólio / LinkedIn	Comprovar experiência profissional.	Fundamenta decisão de contratação.	Art. 7º, V
Conhecimento em Inglês	Avaliar requisito da vaga.	Critério técnico opcional.	Art. 7º, V
Participação em comunidade técnica	Avaliar engajamento e atualização profissional.	Critério de diferenciação.	Art. 7º, V
Local - Horário	Verificar disponibilidade e compatibilidade de jornada.	Necessário para compatibilização de horário de trabalho.	Art. 7º, V

IP

Dado Pessoal	Finalidade do Tratamento	Necessidade / Justificativa	Base Legal (LGPD)	Temporalidade (Prazo de Guarda)
Endereço IP	Garantir segurança da aplicação, prevenir fraudes, registrar logs de acesso e cumprir obrigação legal (Marco Civil da Internet – Lei 12.965/2014).	Necessário para identificar origem de acessos, ataques e uso indevido. Também usado para fins estatísticos e auditoria de segurança.	Art. 7º, II – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 15 do Marco Civil da Internet exige guarda de logs por 6 meses).	6 meses a 1 ano, conforme exigência do Marco Civil da Internet e política interna de segurança.
Dados de Geolocalização	Personalizar a experiência do usuário, oferecer conteúdo local (como idioma, moeda, fuso) e auxiliar em métricas de acesso.	Necessário para adequar serviços e entender o comportamento de acesso por região.	Art. 7º, IX – Legítimo interesse do controlador (desde que garantidos direitos do titular).	Até 1 ano após a coleta, ou até solicitação de exclusão.
Fuso Horário	Ajustar exibição de horários em formulários, agendamentos e comunicações automáticas.	Necessário para correta execução de processos e comunicação coerente com o horário local do usuário.	Art. 7º, V – Execução de contrato ou de procedimentos preliminares.	Até 2 anos após a última interação com o site, ou conforme política de logs.

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Dados essenciais para a realização das atividades não poderão ser eliminados, sua exclusão pode afetar a utilização de determinadas funcionalidades, oferta de serviços e acessos a eventos, encontros e a aplicativos.

Todos os dados são fornecidos voluntariamente pelos titulares, caso algum titular se negue a fornecer alguns dados, poderemos não oferecer alguns serviços ou acessos. Compreendemos a importância de adotar precauções adicionais para proteger a privacidade e a segurança de menores de idade. Atividades de tratamento que necessitam de consentimento, você pode se negar a consentir. Nesse caso, lhe informaremos sobre as consequências da não realização de tal atividade.

Dados Colaborador

DADOS		BASE LEGAL
Cadastrais/Contabilidade / Financeiro	<p>Documentos usados ou relevantes para contas anuais da empresa, notas fiscais, recibos e declarações de fornecedores, orçamentos e relatórios financeiros internos periódicos, registros fiscais corporativos, registros de folha de pagamento e salário (incluindo detalhes sobre horas extras, bônus, despesas e benefícios em espécie), despesas de viagem e subsistência para funcionários.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Função e contrato de trabalho • Despesas, horas extras ou outros pagamentos reivindicados • Licença (por exemplo, licença médica, feriados ou licença especial) • Licença-maternidade, paternidade, parentalidade partilhada e adopção e remuneração • Detalhes da pensão • Detalhes da conta bancária • Registros de folha de pagamento • Situação fiscal • Filiação sindica • Informações de saúde 	<p>Código Tributário Nacional, Art. 173</p> <p>Cumprir obrigação legal, compartilhando com terceiros e autoridades, quando requisitado e necessário.</p> <p>Origem racial ou étnica - Cumprimento de obrigação legal e regulatória educacionais.</p>
Registros fiscais	<p>Comprovante de Rendimentos Pagos ou Creditados e de Retenção na Fonte; Contratos de seguros de bens – documentos originais; Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF; Declaração do Imposto de Renda – DIRF; Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias – DIMOB; Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ; Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais – DACON; Demonstrativo de Notas Fiscais – DNF; Demonstrativo do Crédito Presumido – DCP; Documentos, papéis de trabalho, relatórios</p>	<p>Código Tributário Nacional, Art. 173, 174 e 195</p>
Registros fiscais (Contribuição Social)	Documentos relacionados a contribuições sociais.	Decreto-Lei nº 2.052/1983, Arts. 3 e 10

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Segurança e Acesso Sistemas de Vigilância ou Circuitos Internos de TV são	Gravações de câmeras de segurança, base de crachás, registros de acessos às dependências da empresa, fotografias, digitais, Monitoramento do uso de TI pelos funcionários.	Código Civil, Art. 205 <i>Identificação, autenticação, segurança através de monitoramento.</i> Identificar para acesso aos ambientes físicos.
Registros de Recrutamento e Seleção	Curriculos, registros de entrevista, testes psicológicos qualificações e resultados, Data de nascimento, Detalhes do parente mais próximo ou contato de emergência, Histórico educacional, Registros de desempenho.	Código Civil, Art. 206, §3º, V
Registros de Empregados	<p>Curriculos e registros de entrevistas de empregados, qualificações / referências, relatórios de avaliação anual, contratos de emprego, histórico de trabalho, cartas de renúncia, rescisão e/ou aposentadoria, registros de folha de pagamento e salário e despesas de subsistência (incluindo horas extras, bônus, despesas e benefícios em espécie), registros anuais de licenças, Questões disciplinares e procedimentos de reclamação, Pesquisas de equipe e planos de ação associados, Fotografias de funcionários que deixaram a empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Telefone/Celular; • Data de Nascimento; • Número de Inscrição no INSS; • Sexo; • Nacionalidade; • Nome da Mãe; • Nome do Pai; • Data de Nascimento; • E-mail; • Endereço Completo; • Currículo; • Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais; • Carteira de Trabalho – CTPS • Dados Bancários para fins de cumprimento com os encargos salariais; • Certidão de Casamento; • Certidão de Nascimento dos filhos • Origem racial ou étnica 	<p>Constituição Federal, Art. 7, XXIX e CLT, Art. 11</p> <p>Cumprir obrigação legal, compartilhando com terceiros e autoridades, quando requisitado e necessário.</p> <p>Origem racial ou étnica - Cumprimento de obrigação legal e regulatória educacionais</p> <p>Eventos institucionais, acervo histórico, uso institucional, educativo e social.</p> <p>Atendimento especial em processo seletivo.</p>
Registros Médicos de Empregados	<p>Registros relacionados à saúde do empregado, incluindo prontuários médicos, laudos médicos, receitas médicas, atestados ocupacionais (ASO), atestados médicos, exames médicos, termos de consentimento, comunicações de acidentes de trabalho, registros relacionados a acidentes de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais sobre saúde e bem-estar • Encaminhamentos e relatórios de saúde ocupacional • Formulários de licença médica ou atestados de aptidão física (por exemplo, Declaração de aptidão para o trabalho de um médico de família ou hospital) • Registros de acidentes de trabalho • Necessidades de acesso ou ajustes razoáveis 	<p>NR7, Art. 7.4.5.1</p> <p>Atendimento às políticas públicas.</p> <p>Atendimentos emergenciais e ambulatoriais.</p> <p>Proteção da vida e da saúde</p> <p>Atendimento especial em processo seletivo.</p>

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Registros Previdenciários	Registros de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e documentos relacionados, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)	NR7, Art. 7.4.5.1
Filiação Sindical	Registros relacionados a sindicatos, conselhos de classe e associações (atas de participação, reclamações, acordos etc.)	Constituição Federal, Art. 7, XXIX e CLT, Art. 11
Aposentadoria / Fundos de Pensão	Registros relacionados a aposentadoria, fundos de pensão, planos de aposentadoria, relatórios sobre aposentados, relatórios de avaliação de aposentadoria e fundos de pensão	Constituição Federal, Art. 7, XXIX e CLT, Art. 11
Aposentadoria / Fundos de Pensão	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - depósitos e documentos relacionados	Lei nº 8.036/1990, Art. 23, §5
Controle de Treinamento	Registro de obrigações legais e legitimo interesse. Nome; E-mail, Data de nascimento; Registro, Profissional, Funções, Cargo, Assinatura/Biometria, Fotografia; Art 7º II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do Controlador. Art 41º III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.	LGPD- Art 7º II - Art 41º III
E-Social – CAT	Nome; Data de nascimento; RG; CPF; Sexo; Registro Profissional; Cargo; Data de Admissão; Assinatura/Biometria; Fotografia; Atestado Médico; Função; Exames Realizados; Resultado dos Exames;	Investigação e comunicação de acidente de trabalho

3. PRINCÍPIOS:

1. Finalidade;
2. Adequação;
3. Necessidade;
4. Livre acesso;
5. Qualidade dos dados;
6. Transparência;
7. Segurança;
8. Prevenção;
9. Não discriminação e
10. Responsabilização e prestação de contas.

REFERÊNCIA LEGISLATIVA (LGPD)	PRINCÍPIO	FUNDAMENTOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS QUE DECORREM DOS PRINCÍPIOS
Art. 6º, I	Finalidade	Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Art. 6º, II	Adequação	Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento
Art. 6º, III	Necessidade	Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados
Art. 6º, IV	Livre acesso	Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais
Art. 6º, V	Qualidade dos dados	Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento
Art. 6º, VI	Transparência	Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial
Art. 6º, VII	Segurança	Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão
Art. 6º, VIII	Prevenção	Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais
Art. 6º, IX	Não discriminação	Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos /Direito de não ser discriminado de forma ilícita ou abusiva
Art. 6º, X	Responsabilização e prestação de contas	Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas

4. FINALIDADES

- Melhor experiência e para aprimorar o produto e/ou serviço oferecido, facilitar, agilizar e cumprir os compromissos estabelecidos entre o usuário e a empresa.
- Para que nosso time comercial possa entrar em contato com os usuários a fim de responder os pedidos de contato para apresentação dos nossos produtos e serviços;
- Analisar candidaturas e formalizar contrato de trabalho e demais atividades relacionadas a um vínculo de emprego;
- Trabalhe Conosco, com a finalidade de se inscrever no banco de talentos e ter oportunidade de fazer parte da nossa empresa.
- Para que nosso time comercial possa entrar em contato com os usuários a fim de responder os pedidos de contato para apresentação dos nossos produtos e serviços;
- Analisar candidaturas e formalizar contrato de trabalho e demais atividades relacionadas a um vínculo de emprego;

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

- Melhorias da plataforma: compreender como o usuário utiliza os serviços da plataforma, para ajudar no desenvolvimento de negócios e técnicas ou para ajudá-lo a resolver um problema ou dúvidas em relação a alguma atividade.
- Medir as interações do usuário com os sites e/ou apps dos clientes.
- Proteger a segurança do serviço e informar a origem dos usuários.
- O tratamento de dados pessoais para finalidades não previstas neste Aviso de Privacidade somente ocorrerá mediante o consentimento prévio do usuário, de modo que os direitos e obrigações aqui previstos permanecem aplicáveis.
- Nós nos resguardamos em utilizarmos o legítimo interesse para o melhor bem-estar do titular e garantir vantagens quando concluímos que há significativo interesse para o tratamento dos seus dados pessoais para o desenvolvimento das nossas atividades, desde que esse tratamento gere algum tipo de benefício ao Titular de dados.
- O cumprimento de obrigação legal: cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, tais como cumprimento de ordem judicial ou requerimento administrativo.

LEIS COMPLEMENTARES

Lei	PRINCIPIOS
Lei nº 9.507/1997	Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.
Lei nº 9.784/1999	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei nº 12.527/2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências
Decreto nº 7.724/2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
Lei nº 12.965/2014	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. – Marco Civil da Internet
Decreto nº 8.771/2016	Regulamenta a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar das hipóteses admitidas de discriminação de pacotes de dados na internet e de degradação de tráfego, indicar procedimentos para guarda e proteção de dados por provedores de conexão e de aplicações, apontar medidas de transparência na requisição de dados cadastrais pela administração pública e estabelecer parâmetros para fiscalização e apuração de infrações. – Cidadania Digital

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Decreto nº 8.936/2016	Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional
Lei nº 13.444/2017	Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).
Lei nº 13.460/2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública
Decreto nº 10.977/2022	Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.
Decreto nº 9.723/2019	Altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 9.492, de 5 setembro de 2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios e regulamentar dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Decreto nº 10.046/2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados

5. COOKIES OU DADOS DE NAVEGAÇÃO

GERENCIAMENTO DOS COOKIES

A instalação dos cookies está sujeita ao seu consentimento. Apesar da maioria dos navegadores estarem inicialmente configurada para aceitar cookies de forma automática, você pode rever suas permissões a qualquer tempo, de forma a bloqueá-los, aceitá-los ou ativar notificações para quando alguns cookies forem enviados ao seu dispositivo.

Atualmente, na primeira vez que você acessa nossas aplicações, será requerida a sua concordância com a instalação destes. Apenas após a sua aceitação eles serão ativados.

É de sua livre escolha a qualquer tempo e sem nenhum custo, alterar as permissões, bloquear ou recusar os Cookies. Você também pode configurá-los caso a caso. Todavia, o bloqueio de alguns tipos de cookies pode afetar sua experiência no website e os serviços que oferecemos.

Para obter mais informações sobre como desabilitar cookies ou gerenciar as configurações de cookies em seu navegador, consulte a seguinte lista:

- SE USA O [INTERNET EXPLORER](#)

- SE USA O [FIREFOX](#)

 <p>power tuning performance em dados</p>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

- SE USA O [SAFARI](#)
- SE USA O [GOOGLE CHROME](#)
- SE USA O [MICROSOFT EDGE](#)
- SE USA O [OPERA](#)

6. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA, poderá compartilhar as informações coletadas dentro dos limites e propósitos com terceiros que a ela prestem serviços e/ou com parceiros comerciais para fins de negócios e para a realização dos serviços ofertados a você.

O uso compartilhado de dados deverá observar o art. 26 da LGPD bem como sua comunicação estará sujeita ao que consta no art. 27 da mesma lei.

Os dados pessoais cadastrados pelo usuário poderão ser compartilhados com empresas terceirizadas por obrigações legais ou para o desenvolvimento de processos internos, por motivos legais e/ou cumprimento dos contratos firmados entre você e a POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA, como empresas de segurança, cobrança, escritórios de advocacia, auditorias, plataformas de pagamentos, Tecnologia de Informação interação com os usuários em redes sociais.

Eventualmente, terceiros poderão receber informações e dados pessoais dos usuários para a confirmação da autenticidade do cadastro realizado no site ou aplicativo, podendo, para tanto, contatar o usuário por meio de *e-mail*, SMS, telefone ou outro meio de comunicação para tal confirmação. Essa tratativa deve-se ao fator de uma maior segurança e confirmação de autenticidade do titular, evitando assim um compartilhamento indevido de informações.

Exigimos que estes prestadores ajam em conformidade com a LGPD, utilizem os dados exclusivamente para as finalidades que foram contratadas e que cuidem especialmente da confidencialidade e integridade destes dados.

Todos os nossos fornecedores e parceiros devem, de alguma forma, comprovar sua política de segurança e que praticam a Cultura de Proteção de Dados em todo o ciclo de vida.

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA adota medidas técnicas e organizacionais para garantir que os dados pessoais tratados sejam mantidos sob confidencialidade e segurança, sendo o

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

compartilhamento realizado somente quando necessário e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Os dados pessoais poderão ser compartilhados nas seguintes hipóteses:

1. Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias

- Quando o compartilhamento for necessário para atender determinações legais, fiscais, trabalhistas, regulatórias ou judiciais, incluindo comunicações a autoridades públicas como Receita Federal, Ministério do Trabalho, Agencia Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Ministério Público ou Poder Judiciário.
- Base legal: Art. 7º, II da LGPD – cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

2. Execução de contratos e prestação de serviços

- Com prestadores de serviços e parceiros comerciais que atuem em nome da empresa, tais como provedores de hospedagem, plataformas de e-mail, suporte técnico, automação de marketing, consultorias, contabilidade, empresas de logística, plataformas de pagamento e recrutamento, entre outros.
- Esses terceiros atuam na condição de operadores de dados, seguindo estritamente as instruções da POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA e observando cláusulas contratuais de confidencialidade e segurança.
- Base legal: Art. 7º, V da LGPD – execução de contrato ou de procedimentos preliminares.

3. Proteção e segurança

- Com empresas especializadas em segurança da informação, provedores de firewall, auditoria e monitoramento de rede, a fim de proteger os sistemas e prevenir incidentes, fraudes e acessos não autorizados.
- Base legal: Art. 7º, IX da LGPD – legítimo interesse do controlador.

4. Instituições financeiras e meios de pagamento

- Quando necessário para processar cobranças, reembolsos, auditorias financeiras ou obrigações fiscais.
- Base legal: Art. 7º, II e V da LGPD.

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

5. Transferências internacionais

- Caso seja necessário o armazenamento ou tratamento em provedores de nuvem localizados fora do Brasil, o compartilhamento será realizado somente com empresas que possuam grau de proteção de dados adequado ou que adotem cláusulas contratuais específicas, conforme o Art. 33 da LGPD.

6. Cumprimento de ordem de autoridade pública

- A empresa poderá compartilhar dados para cumprir ordem judicial, decisão de autoridade administrativa competente ou solicitação expressa de órgãos de investigação, observando os limites legais e o princípio da necessidade.

Em nenhuma hipótese os dados pessoais serão vendidos, alugados ou comercializados para fins diversos daqueles informados nesta Política.

Temporalidade de Tratamento

Tipo de Terceiro / Serviço	Finalidade do Compartilhamento	Base Legal (LGPD)	Temporalidade (Prazo de Guarda)
Autoridades públicas e órgãos reguladores (ex.: Receita Federal, ANPD, Ministério do Trabalho, Justiça, ANS, ANEEL, etc.)	Cumprir obrigações legais, fiscais, trabalhistas, regulatórias ou responder a determinações judiciais.	Art. 7º, II – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória.	5 a 10 anos, conforme prazos fiscais, trabalhistas e civis.
Prestadores de serviços de tecnologia e infraestrutura (ex.: nuvem, hospedagem, e-mail, CRM, ERP, etc.)	Armazenar, processar e gerenciar dados com segurança e disponibilidade.	Art. 7º, V – Execução de contrato; Art. 39 – Operador sob instruções do controlador.	Durante a vigência do contrato + até 2 anos após encerramento (para auditoria e segurança).
Serviços de comunicação e marketing (ex.: plataformas de e-mail, WhatsApp Business, automação, chatbot)	Permitir envio de comunicações, campanhas ou respostas automatizadas.	Art. 7º, V – Execução de contrato; Art. 7º, IX – Legítimo interesse.	Enquanto durar a relação com o titular ou até revogação do consentimento.
Instituições financeiras e meios de pagamento	Processar transações financeiras, cobranças e reembolsos.	Art. 7º, II – Obrigação legal; Art. 7º, V – Execução de contrato.	5 anos, conforme prazos fiscais e bancários.
Empresas de contabilidade e consultoria jurídica	Cumprir obrigações fiscais, trabalhistas e realizar auditorias.	Art. 7º, II – Obrigação legal; Art. 7º, V – Execução contratual.	5 a 10 anos, conforme obrigações legais e fiscais.
Correios e transportadoras	Realizar envio de materiais, documentos e equipamentos.	Art. 7º, V – Execução de contrato.	Até 2 anos após a entrega, para controle logístico e eventuais garantias.

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Plataformas de recrutamento e RH	Gerenciar currículos, histórico profissional e seleção de candidatos.	Art. 7º, V – Execução de contrato; Art. 7º, I – Consentimento (banco de talentos).	2 anos após término do processo seletivo ou até revogação do consentimento.
Empresas de segurança da informação e monitoramento	Proteger sistemas, registrar logs e prevenir incidentes.	Art. 7º, IX – Legítimo interesse; Art. 7º, II – Obrigação legal (Marco Civil da Internet).	6 meses a 1 ano, conforme art. 15 do Marco Civil da Internet.
Auditores independentes e certificadoras	Cumprir exigências de auditoria contábil, fiscal ou de conformidade.	Art. 7º, II – Obrigação legal; Art. 7º, V – Execução contratual.	5 anos após encerramento da auditoria.
Parceiros comerciais e integradores (com contrato e cláusula de confidencialidade)	Executar parte do serviço ou operação para o cliente final.	Art. 7º, V – Execução de contrato; Art. 7º, IX – Legítimo interesse.	Durante a execução do serviço + até 2 anos para garantia e suporte.

7. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS ARMAZENADOS

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA, utiliza medidas tecnológicas aptas a proteger os dados pessoais do acesso não autorizado, de perda, extravio, destruição e alteração.

As medidas levam em consideração a natureza dos dados (físico, digital ou verbal), a finalidade e os riscos que uma eventual violação possa acarretar. Utilizamos medidas empregadas no mercado.

Embora utilize medidas de segurança e monitore seu sistema para verificar vulnerabilidades e ataques para proteger seus Dados Pessoais contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, entendemos que não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação de qualquer uma das proteções físicas ou técnicas.

Os dados fornecidos pelos usuários, clientes são acessados somente por profissionais devidamente autorizados, respeitando os princípios de proporcionalidade, necessidade, finalidade, segurança e adequação para os objetivos, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade nos termos deste Aviso de Privacidade.

Nossa segurança da informação é composta por objetivos de controles e controles específicos para Pessoas, Ativos, Informação, Sistemas e Aplicativos.

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA se compromete a aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Os dados pessoais armazenados são tratados com confidencialidade, dentro dos limites legais.

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA, não se responsabiliza pelo mal-uso de seu cadastro e senha, sendo você o responsável pelo sigilo e confidencialidade dos seus dados para acesso. Ainda, a empresa não será responsável por interceptações ilegais ou violação de seus sistemas ou bases de dados por pessoas não autorizadas, e nem se responsabilizará pela indevida utilização da informação obtida por esses meios.

A transferência internacional de dados pessoais somente será permitida para os casos em que o país ou organismo internacional proporcionarem um grau de proteção de dados adequado ao previsto na LGPD, ou quando forem oferecidas pelos agentes de tratamento, garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos e do regime da proteção da LGPD.

A transferência de dados também poderá ocorrer em outras hipóteses:

- a. Para fins de cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução.
- b. Para os casos em que for necessária para proteger a vida ou a integridade física do Titular dos dados pessoais ou de terceiros.
- c. Quando a Autoridade Nacional autorizar a transferência.
- d. Quando a transferência decorrer de acordo de cooperação internacional.
- e. Quando for necessária para a execução de política pública ou atribuição legal do serviço público.
- f. Quando o Titular tiver fornecido seu consentimento específico e em destaque para a transferência internacional.
- g. Quando servir para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador.
- h. Quando necessário para a execução de contrato.
- i. Quando servir para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

Existem outras hipóteses em que os dados pessoais poderão ser compartilhados:

- I – Determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial, com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes.
- II – Proteção dos direitos da Associação em qualquer tipo de conflito, inclusive os de teor judicial.

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

8. GUARDA E MANUTENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Retemos todos os dados fornecidos, inclusive os Dados Pessoais, enquanto o cadastro do Colaborador e/ou Fornecedor estiver ativo e conforme seja necessário para execução de seus serviços.

⁹O período durante o qual o Dado Pessoal (DP) é retido, com base em seus propósitos funcionais (o que pode incluir período de retenção em conformidade com os requisitos do negócio, bem como obrigações legais e estatutárias). As obrigações legais de retenção para DP incluem, por exemplo, a provisão de leis fiscais para cartas comerciais e documentos contábeis. Propósitos funcionais incluem, por exemplo, compromissos de garantia e potenciais ações de revogação de equipamentos.

Os dados pessoais do usuário e visitante são armazenados pela plataforma durante o período necessário para a prestação do serviço ou o cumprimento das finalidades previstas no presente documento, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), Marco Civil da Internet - Lei n.º 12.965/2014, ANS

Os dados podem ser removidos ou anonimizados a pedido do usuário, excetuando os casos em que a lei oferecer outro tratamento, com exceção daqueles necessários para fins de legítimo interesse, assim legalmente entendidos, exigências legais ou regulatórias, para exercer os direitos e prevenção a fraudes.

9. DIREITOS DO TITULAR

O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

O titular poderá solicitar, via formulário, a confirmação da existência tratamento de dados pessoais, pelos canais de atendimento descritos no nosso site.

Nós, da POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA, nos resguardamos no direito de entrar em contato com o titular, caso seja preciso confirmar sua identidade, antes de responder ao seu pedido, e nos esforçaremos a atendê-lo dentro de um prazo razoável (e em qualquer período ou evento requerido por lei).

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Você pode descobrir mais sobre seus direitos de proteção de dados e as isenções que podem ser aplicadas no site da ANPD – [Perguntas](#)

COMO EXERCER SUAS DIREITOS

Dúvidas em relação ao Direito do Titular, aos aspectos relacionados e ao uso de dados pessoais, poderão ser exercidos através do canal de contato:

Wendel de Oliveira Babilon - 27995199776

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais – As a Service

E-mail: babilon@wendelbabilon.com.br

10. DIREITOS SOBRE OS DADOS

- Dados essenciais para a realização das atividades do Titular, sua exclusão pode afetar a oferta de serviços e acessos a eventos e a aplicativos
- A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA não trata a privacidade como uma ficção e entende que a *autodeterminação informativa* (Art. 2º II – LGPD), é um direito do Titular de decidirem por si próprio sobre os seus dados, e está aberta para conversa com todos os titulares.
- Alguns dados em que a Hipótese de tratamento que foi utilizado a Base Legal foi Execução de Contratos, não poderão ser Atualizados, Anonimizados, Bloqueados ou eliminados, somente dados em que foi utilizado o Consentimento.
- Dados armazenados para fins de segurança, antifraude, controle e auditoria, não poderão ser portados.
- A Portabilidade de Dados dependerá da compatibilidade dos sistemas envolvidos, podendo ser impossível sua execução, contudo entregaremos a você um documento contendo todos seus dados em formato comum (doc, txt ou xls), para que os utilize no preenchimento dos dados de outro Controlador/Operador da portabilidade

11. TEMPO DE PERMANÊNCIA:

Art. 15, Art. 16, Art. 40

Os dados serão mantidos enquanto relevantes ou para fins de segurança, proteção e integridade. Após o período em que os dados pessoais não precisem permanecer armazenados, estes serão excluídos de nossas bases de dados ou anonimizados, respeitando as hipóteses legalmente previstas no art. 16 da LGPD. Isto é, informações pessoais que sejam necessárias para o cumprimento de

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

determinações legais, judiciais e administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos serão mantidas, apesar da exclusão dos demais dados

Dado Pessoal	Base Legal (LGPD)	Temporalidade
Nome	Art. 7º, V - Execução de contrato ou procedimentos preliminares.	Até 2 anos após último contato ou até solicitação de exclusão.
Email	Art. 7º, V - Execução de contrato ou procedimentos preliminares.	Até 2 anos após o último contato.
Empresa	Art. 7º, V	Até 2 anos após o último contato.
Telefone / WhatsApp	Art. 7º, V	Até 2 anos após o último contato.
Observação	Art. 7º, V	Até 2 anos após o último contato.
Agenda - Dia e Hora	Art. 7º, V	Até 2 anos após execução da atividade.
Nome	Art. 7º, V	2 anos após fim do processo seletivo, salvo consentimento para banco de talentos. .
Data de Nascimento	Art. 7º, II - Cumprimento de obrigação legal.	
Endereço, Cidade, Estado, País	Art. 7º, V	
Telefone / Email	Art. 7º, V	
Descrição / Problemas / Tarefas / Estratégias	Art. 7º, V	
Motivo para trabalhar na empresa	Art. 7º, V	
Escolaridade / Curso / Área de Atuação	Art. 7º, V	
Local para trabalhar / Plantões / Modalidade	Art. 7º, V	
Contratação PJ ou CLT / Pretensão salarial	Art. 7º, V	
Área de conhecimento / Ferramentas / Sistemas	Art. 7º, V	
Experiências / Atividades atuais / LinkedIn	Art. 7º, V	
Conhecimento em Inglês	Art. 7º, V	
Participação em comunidade técnica	Art. 7º, V	
Local - Horário	Art. 7º, V	
Endereço IP	Art. 7º, II – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 15 do Marco Civil da Internet exige guarda de logs por 6 meses).	6 meses a 1 ano, conforme exigência do Marco Civil da Internet e política interna de segurança.

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
		Versão: 01
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

Dados de Geolocalização	Art. 7º, IX – Legítimo interesse do controlador (desde que garantidos direitos do titular).	Até 1 ano após a coleta, ou até solicitação de exclusão.
Fuso Horário	Art. 7º, V – Execução de contrato ou de procedimentos preliminares.	Até 2 anos após a última interação com o site, ou conforme política de logs.

12. DOCUMENTOS REFERENCIAIS:

- Decreto 10.046/2019 – Dado Biométrico
- Lei nº 10.406/2002 Código Civil
- Lei nº 12.965/2014.- Marco Civil da Internet
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Código de Ética e Conduta
- Glossário De Segurança Da Informação

13. DA RESPONSABILIDADE

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA prevê a responsabilidade dos agentes que atuam nos processos de tratamento de dados, em conformidade com os Arts. 42º ao 45º da LGPD.

E se compromete em manter este Aviso de Privacidade atualizado, observando suas determinações e zelando por seu cumprimento. Além disso, também assume o compromisso de buscar condições técnicas e organizacionais aptas a proteger todo o processo de tratamento de dados.

Qualquer pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado que tenha interação em qualquer fase do tratamento de dados pessoais deve garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais, mesmo após o término do tratamento, observando as medidas técnicas e administrativas determinadas pela organização.

A responsabilidade pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais é da POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA a que no exercício das atribuições típicas de controlador determina as medidas necessárias para executar a Política de Proteção de Dados Pessoais dentro de sua estrutura organizacional.

São atribuições do controlador:

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

- I. Observar os fundamentos, princípios da privacidade e proteção de dados pessoais e os deveres impostos pela LGPD e por normativos correlatos no momento de decidir sobre um futuro tratamento ou realizá-lo;
- II. Considerar o preconizado pelos art. 7º, art. 11 e art. 23 antes de realizar o tratamento de dados pessoais;
- III. Cumprir o previsto pelos art. 46 e art. 50 da LGPD buscando à proteção de dados pessoais e sua governança;
- IV. Indicar um encarregado pelo tratamento de dados pessoais, divulgando a identidade e as informações de contato do encarregado de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio institucional.
- V. Elaborar o inventário de dados pessoais a fim de manter registros das operações de tratamento de dados pessoais;
- VI. Reter dados pessoais somente pelo período necessário para o cumprimento da hipótese legal e finalidade utilizadas como justificativa para o tratamento de dados pessoais;
- VII. Criar e manter atualizados os avisos ou políticas de privacidade, que informarão sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em cada ambiente físico ou virtual, e como os dados pessoais neles tratados são protegidos;
- VIII. Requerer do titular a ciência com o termo de uso para cada serviço ofertado, informatizado ou não, que trate dados pessoais.

Qualquer fornecedor de produtos ou serviços, que por algum motivo, realiza o tratamento de dados pessoais a eles confiados, são considerados operadores e devem seguir as diretrizes estabelecidas nesta política.

São atribuições do operador:

- I. Observar os princípios estabelecidos no Art. 6º da LGPD, ao realizar tratamento de dados pessoais.
- II. Seguir as diretrizes estabelecidas pelo controlador;
- III. Antes de efetuar o tratamento, verificar se as diretrizes estabelecidas pelo controlador cumprem os requisitos legais presentes nos art. 7º, art. 11 e art. 23 da LGPD;

É proibida a decisão unilateral do operador quanto aos meios e finalidades utilizados para o tratamento de dados pessoais.

 <small>performance em dados</small>	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

14. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

O Usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados no cadastro e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar serviços da POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA

O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Este deve manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento. O usuário da Plataforma é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados a POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA, a qualquer outro usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto neste Aviso de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso à Internet, ao sítio e/ou Aplicativo. O usuário não deve interferir, comprometer ou interromper o serviço, ou os servidores ou redes conectadas ao serviço, inclusive por meio da transmissão de qualquer *malware*, *worm*, vírus, *spyware*, ou qualquer outro código de natureza destrutiva ou perturbadora. O usuário não pode inserir conteúdo ou códigos, ou, de outra forma, alterar ou interferir na maneira como a página do serviço é exibida ou processada no dispositivo do usuário.

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA NÃO poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a. Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c. Proteção do dispositivo de acesso do usuário ao serviço;
- d. Proteção das informações baseadas nos dispositivos de acesso dos usuários;
- e. Abuso de uso dos dispositivos de acesso dos usuários;
- f. Monitoração clandestina do dispositivo de acesso dos usuários;
- g. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h. Perímetro inseguro;

	AVISO DE PRIVACIDADE	AVP-001-2024
	Versão: 01	
	Classificação : PUBLICA	Revisão: 03/11/2024

O uso comercial das expressões utilizadas em aplicativos como marca, nome empresarial ou nome de domínio, além dos conteúdos do serviço, assim como os programas, bancos de dados, redes, arquivos que permitem que o usuário acesse sua conta estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

Ao acessar o aplicativo, os usuários declaram que irão respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e os decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados em, bem como todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiverem de alguma forma, disponíveis no serviço. O simples acesso ao serviço não confere aos usuários qualquer direito ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações, dentre outras, que nele estejam ou estiverem disponíveis.

A reprodução de conteúdo descritos anteriormente está proibida, salvo com prévia autorização por escrito ou caso se destinem ao uso exclusivamente pessoal e sem que em nenhuma circunstância os usuários adquiram qualquer direito sobre esses conteúdos.

Os usuários assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial do serviço.

15. FORO

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela comarca/seção judiciária de Vitória, Espírito Santo. Sem prejuízo de qualquer outra via administrativa ou judicial disponível, todos os titulares de dados pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Vale ressaltar que a LGPD, em linha com o princípio constitucional do acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, da CF/1988)12, indica a possibilidade de defesa dos interesses e direitos das pessoas titulares em juízo, individual ou coletivamente, conforme preconiza o art. 22

16. VERSÃO E DATA DO DOCUMENTO

A POWER TUNING – SOLUÇÕES EM TI LTDA a se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às melhorias, seja pela retirada ou modificação daquelas já existentes

Versão	Data	Autor	Aprovação	Comentários
01	03/11/2025	Oficial de proteção de dados pessoais (DPO)	Comitê - LGPD	Criação do Aviso